



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 254

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 10 de outubro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 47 /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 20221

PORTARIA Nº 48 /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 20221

PORTARIA Nº 49 /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 20222

PORTARIA Nº 50 /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 20222

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DE CONTRATO 211/2022.....2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 47 /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar das **Orientações do Censo SUAS do Fundo Municipal de Assistência Social e Gestão**, no período de 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 48 /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vânia Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar das **Orientações do Censo SUAS dos Conselhos**, no período de 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 49 /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Priscylla de Melo Pinheiro**, a empreender viagem à cidade de Cristalândia - TO, para tratar de assuntos do serviço social na Instituição de longa permanência, no período de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 50 /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Domiciano Nogueira de Carvalho**, a empreender viagem como motorista da secretaria de assistência social de Abreulândia à cidade de Cristalândia - TO, para tratar de assuntos do serviço social na Instituição de longa permanência, no período de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 211/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.277/0001-37, com sede administrativa na Rua Tiradentes, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ALAN DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 946457 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 026.736.511-01, residente e domiciliado na Av: João Francisco de Abreu, s/nº, centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.306,26 (Sete mil trezentos e seis reais e vinte e seis centavos), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.435,42 (Dois mil, quatrocentos trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.